



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE
PICUÍ**

Rua Antônio Firmino, nº 348, Monte Santo, Picuí-PB, CEP: 58187-000
CNPJ: 00.853.469/0001-73

PORTARIA Nº 003/2021-IPSEP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 103/19.

RESOLVE:

I - Conceder **PENSÃO PERMANENTE POR MORTE**, ao **Senhor. ANDRE DA COSTA LIMA, na condição de companheiro, em decorrência do falecimento da servidora MARIA FRANCINETE LIMA CUNHA, matrícula 20170031**, ocupante do cargo de **Professora Polivalente III**, em conformidade ao estabelecido pelo **art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 103/19 e art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/04, com os benefícios da integralidade, com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2020.**

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí-PB, em 11 de fevereiro de 2021.


PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Perfazendo o Valor Global de R\$ 373.270,00 (trezentos setenta e três mil duzentos e setenta reais)

Patos – PB, 11 de fevereiro de 2021.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
Secretário de Administração
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:BE4FE797

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE PATOS
EXTRATO DE CONTRATO 128/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021
CONTRATO Nº 128/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PATOS - PB.
CONTRATADO: ZL COMERCIO LTDA.
CNPJ Nº 05.946.524/0001-93.
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento parcelado de Papel Sulfite A4 para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos - PB.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.360,00 (VINTE E UM MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente.
Dotação Orçamentária: Conforme orçamento vigente.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 09 de fevereiro de 2021.

ELUCINALDO ALMEIDA
Superintendência de Trânsito e Transportes de Patos – STTRANS.

Publicado por:
Mayra Mikaelle Dias Fernandes
Código Identificador:ED7BD1C0

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ**

**IPSEP
PORTARIA Nº 003/2021-IPSEP.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal nº 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 103/19.

RESOLVE:

I - Conceder **PENSÃO PERMANENTE POR MORTE**, ao **Senhor. ANDRE DA COSTA LIMA, na condição de companheiro, em decorrência do falecimento da servidora MARIA FRANCINETE LIMA CUNHA, matrícula 20170031**, ocupante do cargo de Professora Polivalente III, em conformidade ao estabelecido pelo art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 103/19 e art. 2º, da Lei Federal nº 10.887/04, com os benefícios da integralidade, com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2020.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí-PB, em 11 de fevereiro de 2021.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C91266B9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2021**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 103/2021 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **ALUÍSIO ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 0000565, Trabalhador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/03/2021 a 31/03/2021.

Picuí-PB, 11 de fevereiro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E68DDAD2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2021**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 106/2021 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Indeferir o pedido de insalubridade à servidora **NETELLY DANTAS DE AZEVEDO**, matrícula nº 2017586, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Parecer da Técnica em Saúde do Trabalhador.

Picuí-PB, 11 de fevereiro de 2021.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:802E6946

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2021**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 100/2021 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **FÁBIO FERREIRA**, matrícula nº 0000446, Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2020/2021, nos termos do Art.